



Edital

N.º 95

Condicionamento/suspensão do trânsito na Moita

Por despacho de 02 de setembro de 2016, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado devido à realização de Obras de Repavimentação de Arruamentos na Moita, o seguinte:

Condicionamento do trânsito na Rua da Quinta e no arruamento entre a Rua Bento Jesus Caraça e a Rua José Casimiro Tavares , de 5 a 7 de setembro;

Suspensão do trânsito na Rua Eça de Queirós, nos dias 5 e 6 de setembro, das 08:00h às 18:00h, e na Rua José Casimiro Tavares, Rua da Quinta e no arruamento entre a Rua José Casimiro Tavares e a Rua Bento Jesus Caraça, de 6 a 8 de setembro, das 08:00h às 18:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 02 de setembro de 2016

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo